REGISTRO
FLS. 80 DO LIVRO nº 05
Caçu, 20 / 06 / 85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI N. 372, DE 13 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre a denominação de Rua

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua particular que fica entre a rua João Batista Gama e rua Ataliba Ribeiro, passa a ter a denominação de Rua João Teixeira Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de maio de 1985.

Oldacludes dos Santos

Dina Maura de Sousa